



80  
34

EDITAL DE FALENCIA DE:  
LUIS FELIPE CAMACHO LUCHER

Vara/Comarca: 1ª Vara de Alvorada/RS.  
Ação: Falência nº 17.231/286. Requerente: Comercial Gerdau Ltda. Requerida: Luis Felipe Camacho Lucher. Objeto: Faz saber que em 14.07.1997, foi decretada a falência de Luis Felipe Camacho Lucher tendo sido fixado o termo legal da Falência em 60 dias contados do protesto de fl. 23, datado de 30.01.96. Fica assinado o prazo de 20 (vinte) dias para habilitação dos credores, na forma do art. 82 da Lei Falimentar. Nomeado síndico Sr. Ary de Carli, com endereço à rua Carlos Von Koseritz, 676, Porto Alegre. Em 14 de julho de 1997. Servidora: Rosicler - Juchem - Juíza de Direito: Dra.: Carmem Maria Azembuja Farias.

GERENCIAL e DOU FE que o edital  
de citação foi publicado  
na D.O. de hoje, fls. 62.  
Em 23 de julho de 97.  
O Escrivão: